

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere a Lei nº 8.666/93 e considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Departamento de Trânsito (DEMUTRAN), resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.19.03**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do presente certame.

EMPRESA: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001 - 75, com sede à Rua Padre Agamenon Coelho, nº 125 Sala 02, Bairro Centro, Assaré/CE, com o seguinte valor: R\$ 207.687,89 (Cento e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Assaré/CE, 31 de Agosto de 2017.

Erasmu Rodrigues da Fonseca
Fundo Geral do Município de Assaré/CE